



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA**

GESTÃO 2022/2026

Dados da reunião			
Local Auditório do IPC		Data 06/09/2023	Horário 08h30min
Participantes			
Diretora – Presidente do IPC		Juliana de Lima Silva Rodrigues	P
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Priscilla Gracielli do Rosário	
Fernando Santos Macarineli		Bianca dos Santos Rangel Olindino	P
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto	P	Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura		Rogério Cipriano Moreira	P
Danuza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
André Luiz Valentim Paulo	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto: - Aprovação da ata anterior; - Relatório de Auditora Pró Gestão; - Recondução de Conselheiro ao Comitê de Investimentos; - Plataformas de estudos ABCPREV.			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Encaminhamentos da reunião

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 06 de Setembro de 2023, na sala da Presidência do IPC sob a direção da Diretora Presidente do IPC Juliana de Lima Silva Rodrigues. Presentes à reunião os conselheiros, Rodrigo Garcia Giori, Bianca dos Santos Rangel Olindino, Jhawa Memelli de Moura, Jonas Ferreira Campos, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Rogério Cipriano Moreira, Danuza Matos Ribeiro e Paulo Cezar Peixoto.

Iniciada a reunião às 08h30min pela Presidente Juliana de Lima Silva Rodrigues, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. A Presidente convidou o servidor André Luiz Valentim Paulo para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a pauta a ser analisada: Aprovação da ata anterior.

Considerando a pauta apresentada, passou-se à discussão dos assuntos do dia:

1. **Aprovação da Ata Anterior:** A Ata foi devidamente enviada e não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade.
2. **Relatório Auditoria Pró Gestão:** A Presidente informou aos Conselheiros sobre o resultado da Auditoria ocorrida no fim do mês de Agosto. Algumas situações não desejadas foram apontadas pelo Auditor, mas conforme o próprio, são situações que podem facilmente serem corrigidas e que o IPC reúne plenas condições de atender às observações feitas.

Uma das situações apontadas como indesejadas foram as normas que disciplinam o Conselho Administrativo. Em relação a isto, a Presidente informou que já existe a previsão de revisão do Regimento Interno com a adequação ao Pró Gestão. A Presidente apresentou aos Conselheiros o atual Regimento que é do ano de 2017, manifestando que esta adequação demanda estudo mais aprofundado e tempo, por isso não será na data de hoje realizado. A Presidente, juntamente com o servidor André, ficaram de trazer uma minuta com base em outros Institutos nível III e IV, para em outra reunião ser analisado. Outras inconsistências foram sobre as regras de funcionamento do Conselho Administrativo. Algumas situações precisam ser normatizadas de acordo com o Pró Gestão, por isso a necessidade de adequação do Regimento Interno. A Presidente citou vários exemplos de atividades exigidas pelo Pró Gestão e o Regimento Interno não contempla, por exemplo, relatórios das atividades do IPC (Ouvidoria, Controladoria...) e emissão de pareceres (Relatório de Governança, Relatório Anual...).

O Conselheiro Jhawa, pediu a palavra e questionou sobre o acesso à relatoria da Auditoria. A Presidente disse que a atividade ainda não foi finalizada e que a mesma se encontra em uma plataforma digital de acesso limitado e será colocada à disposição do Conselho quando puder. A Presidente explicou que vários pontos não foram devidamente alimentados na plataforma, ocasionando uma ausência de documentação. Esta alimentação de informações esta sendo analisada pela Comissão do Pró Gestão e a empresa Totum. Segundo a Presidente muitos pontos levantados pelo Auditor foram prontamente mostrados que existem, porém o sistema não identificou.

Outra questão levantada pelo Auditor foi a Ouvidoria. Apesar de existir o setor e a pessoa responsável no IPC, o Auditor orientou que o Conselho acompanhasse mais de perto as denúncias. A Presidente trouxe aos Conselheiros as denúncias ocorridas neste ano. O total de denúncias foram 05 (cinco) e todas foram rigorosamente respondidas pelo canal ouvidor, sendo que duas reclamam na ausência de atendimento telefônico, uma sobre o asseio do local e outras duas denúncias sobre o andamento processual. Todas as denúncias foram rigorosamente respondidas pelo IPC em tempo hábil. A única situação identificada



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

como mais difícil foi a demora na entrega de parecer jurídico do IPC o que vem ocasionando mais tempo para resposta à demanda. A situação é que os Procuradores do IPC recebem por produtividade e isto tem, de certa forma, influenciado na entrega de pareceres. Inclusive este assunto será levado Executivo para deliberarem sobre a normativa. Outra situação identificada foi a ausência de indicadores de desempenho sobre o andamento de processos, o que gera atrasos. Uma das soluções pode ser o mapeamento dos processos. Mas quanto à Ouvidoria os Conselheiros puderam ouvir as denúncias e opinar sobre a solução adotada pelo IPC.

O Conselheiro Jhawa manifestou sua indignação e de outros servidores em relação ao Plano de Cargos e Salários do IPC, disse que em reunião com o Prefeito Municipal não aceitou as propostas do grupo que representava os servidores do IPC.

3. **Recondução do Conselheiro Rodrigo Garcia Giori ao Comitê de Investimentos:** A Presidente apresentou aos Conselheiros sobre a necessidade de recondução do Conselheiro ao Comitê de Investimentos. Todos os Conselheiros foram unânimes na necessidade desta recondução haja vista a importância do mesmo ao Comitê. Fica reconduzido o Conselheiro Rodrigo Garcia Giori para compor o Comitê de Investimentos do IPC, com data retroativa a 20 de agosto de 2023 para mais 02 anos de mandato.

4. **ABCPREV:** A Presidente apresentou aos Conselheiros sobre a nova contratada do IPC. Uma plataforma de estudos que será disponibilizado aos servidores e conselheiros. Esta plataforma de estudos será uma oportunidade de inicialização de servidores no mundo RPPS. Vale lembrar que o Pró Gestão exige que todos os servidores devem ter o curso de formação previdenciária. A Presidente informou que a plataforma estará a disposição de todos que quiserem, porém será fiscalizado pelo IPC quanto ao uso adequado do sistema. Todos poderão solicitar e requerer a formação nos cursos disponibilizados, não havendo limites de cursos.

O Conselheiro Jhawa, aproveitando a oportunidade questionou sobre a viabilidade de envio de conselheiros ao congresso nacional de conselheiros. A Presidente informou que neste ano não há esta possibilidade, em face dos investimentos que já foram efetuados, deixando para o ano que vem uma programação mais completa e que poderá contemplar esses eventos.

Não havendo outros assuntos a serem tratados na pauta, a Presidente abriu aos Conselheiros se teriam algo a mais. O Conselheiro Rogério pediu a palavra e questionou se o IPC estaria tendo reclamações acerca da contratada Inovar (PMC), pois muitos servidores tem reclamado, inclusive questionamentos sobre os profissionais que atuam nesta empresa. Também questionou sobre os médicos do IPC, quais as atribuições que tem agora. Qual o motivo de terceirizar a perícia. A Presidente respondeu que os médicos do IPC cuidam dos beneficiários aposentados e pensionistas. Dos ativos a responsabilidade da medicina do trabalho é a PMC quem deve cuidar. O IPC prestava um favor realizando as perícias aqui no IPC. O IPC deve acompanhar seus aposentados e pensionistas. Nossos médicos apenas compõem a Junta Médica para fins de aposentadoria. Esta decisão de terceirização é de competência do governo municipal não cabendo ao IPC opinar sobre a situação. Esta situação vem ao longo dos anos mudando, com a exclusão de admissão de comissionados, de DT's (designação temporária). O IPC não tem competência para fiscalizar este contrato e a empresa.

A Presidente informou aos presentes sobre a suspensão de pagamento de benefícios aos aposentados e pensionistas que não fizeram o recenseamento. A Presidente informou que buscou de todas as formas convocar e encontrar as pessoas listadas, entretanto muitos ainda não compareceram. Esta suspensão é uma exigência legal. Todas as medidas foram tomadas para que não se cometa erros, porém muitos ainda insistem em não vir. Fica registrado que este recenseamento o IPC vem tratando desde Abril/2023 e muitos foram inclusive atendidos no próprio domicílio. Fica registrado que desde o início do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

recenseamento a Presidente vem trazendo informações ao Conselho.

Ficam os Conselheiros desde já convocados para a próxima reunião em 04/10/2023 as 08:30hs.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 10h00min. Não havendo mais nada a tratar, eu, André Luiz Valentim Paulo, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 06/09/2023 às 10h00min

Relator: André Luiz Valentim Paulo

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho